

ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, NO ÂMBITO DO PROJETO KNOWLEDGE CIRCLE (PROJECTO 181295 — 04/SIAC/2021 — SIAC), PUBLICADO SOB AVISO (EXTRATO) N.º 9385/2022, DR, 2ª SÉRIE, N.º 90, DE 10/05/2022 (APOIO COORDENADORA DO PROJETO)

Aos cinco do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas, reuniram, os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, constituído Ana Lúcia Marto Sargento, Vice-Presidente do Politécnico de Leiria, na qualidade de presidente e Nuno Miguel Morais Rodrigues, Vice-Presidente do Politécnico de Leiria e Maria Eduarda da Silva Teixeira Fernandes, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Politécnico de Leiria e Coordenadora do projeto Knowledge Circle na qualidade de vogais.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um - proceder à realização e avaliação das Entrevistas Profissionais de Seleção;

Ponto dois – efetuar a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, consubstanciada na elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

Antes da realização das Entrevistas o júri deliberou deixar em ata que a candidata Joana Costa remeteu email a solicitar a realização da entrevista online, tendo o júri informado a mesma que, este tipo de procedimento concursal não permite a realização do método de seleção Entrevista por esta via, estando a exceção prevista no art.º 30.º do Decreto-lei n.º 10-A/2020, de 13/03, a saber:

Regime excecional de funcionamento de júris nos sistemas do ensino superior, ciência e tecnologia

1 - As reuniões do júri de concursos previstas nos estatutos da carreira docente do ensino superior e da carreira de investigação científica podem ser realizadas, em todas as fases do procedimento, por videoconferência, desde que haja condições técnicas para o efeito.

2 - As reuniões do júri de provas para atribuição do título académico de agregado e de título de especialista podem ser realizadas por videoconferência, desde que haja condições técnicas para o efeito.

3 - Na prestação de provas a que alude o número anterior, pode ser autorizada a participação de vogais do júri por videoconferência, desde que haja condições técnicas para a sua plena participação nos trabalhos.

A candidata foi informada por email em 29/06/2022 desta situação.

No cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, foram realizadas as Entrevistas Profissionais de Seleção, conforme grelhas individuais anexas à presente ata.

Nos termos previstos no n.º 6 do artigo 9.º da Portaria nº. 125-A/2019, de 30 de abril, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o Júri, mediante votação nominal, deliberou, por unanimidade, atribuir aos candidatos a classificação que consta da tabela que se apresenta de seguida.

I – Resultado da Entrevista Profissional de Seleção

Nome do candidato	Resultado final
Ana Catarina Morouço Ferreira	19,33
Carla Sofia Cardoso Lopes Gonçalves Martins	Não compareceu
Joana de Melo Gaspar Costa	Não compareceu
Jorge Manuel Correia Canhoto	Não compareceu
Jussara Cursino do Nascimento	11,33
Madalena Cristina Salgado Pirata	15,33
Maria Alexandra Moço de Sousa Paraíso	12,00
Maria João dos Santos Oliveira	12,00
Nuno Duarte Mendes do Rosário	Não compareceu
Teresa Margarida Pedrosa Cardoso	13,33

No cumprimento do ponto dois da ordem de trabalhos, finda a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações obtidas, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos, da qual constam todos os candidatos aprovados, bem como das listas de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção e de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos mesmos métodos.

II – Projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Ordenação	Nome do candidato	Classificação final CF = (AC x 70%) + (EPS x 30%)
1.º	Ana Catarina Morouço Ferreira	15,60
2.º	Teresa Margarida Pedrosa Cardoso	15,48
3.º	Madalena Cristina Salgado Pirata	14,80
4.º	Jussara Cursino do Nascimento	14,61
5.º	Maria João dos Santos Oliveira	13,96
6.º	Maria Alexandra Moço de Sousa Paraíso	12,91

III – Candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos métodos de seleção

Nome do candidato	Motivo exclusão
Ágata Cristiana Oliveira Costa	a)
Ana Cristina de Sousa e Santos Mónico	a)
Ana Filipa de Almeida Vidal Martins	b)
Ana Filipa Rodrigues Inácio	a)
Ana Patrícia Marto Carreira	a)
Carla Sofia Cardoso Lopes Gonçalves Martins	c)
Cláudia Maria de Almeida Coelho	a)
Dinora Sofia Jorge Peralta	a)
Diogo Filipe Oliveira dos Santos	b)
Dora Sofia Fernandes Gomes	b)
Jéssica Maria Anastácio Lopes Nunes	b)
Joana de Melo Gaspar Costa	c)
Joana Prino Marques	a)
Joana Rita Raposo Quaresma	a)
João Luís Rodrigues Fonseca	a)
Jorge Manuel Correia Canhoto	c)
Luciana da Silva Custódio	a)
Mariana Lopes Galante	b)
Nuno Duarte Mendes do Rosário	c)
Patrícia Martinho Coelho	b)
Sara Pacheco Pereira	b)
Sara Rodrigues Costa	a)
Tânia Palma Barradas	a)
Telmo José Barca de Sousa Barros	a)
Tiago Afonso Ferreira Borges de Macedo	b)

Legenda:

- a) Candidato/a excluído/a por não ter integrado a tranche prevista no ponto 17 do procedimento concursal OE202205/0347;
- b) Candidato/a excluído/a por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção Avaliação Curricular;
- c) Candidato excluído por não ter comparecido na realização do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção

Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação, e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, proceder à audiência dos interessados, notificando-os pela via prevista na alínea a) do artigo 10.º da citada Portaria, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos seguintes termos:

- a) Os candidatos aprovados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a posição na lista unitária de ordenação final;
- b) Os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, quer por terem obtido valoração inferior a 9,5 valores, quer por não terem comparecido ao método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, quer por não terem integrado a tranche prevista para a entrevista, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.